



PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO



GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 71-GP/2026

Em, 14 de maio de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional por anulação no valor de **R\$ 4.363,58** (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Eventos e Cultura SEMETEC, para a contrapartida da Nota de Empenho nº 2025NE002114, para a realização da 2ª Olimpíada Indígena.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 14/05/2026 às 16:32, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **364848** e o código verificador **314E33AF**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	14/05/2026 16:31
2	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	15/05/2026 08:57
3	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	15/05/2026 09:01
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	15/05/2026 09:02

Referência: [Processo nº 1-1650/2026](#).

Docto ID: 364848 v1



PROJETO DE LEI Nº 71-GP/2026

Em, 14 de maio de 2026.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 4.363,58** (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Eventos e Cultura SEMETEC, para a contrapartida da Nota de Empenho nº 2025NE002114, para a realização da 2ª Olimpíada Indígena. Conforme solicitado no Memorando 49/SEMETEC/2026, Processo nº 1650/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.11.00	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, TURISMO, EVENTOS E CULTURA			
27.812.0014.2055	GESTÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER			
01.500	F: 699	3.3.90.30	Material de consumo	4.363,58
Total				4.363,58

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.11.00	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, TURISMO, EVENTOS E CULTURA			
27.812.0014.2055	GESTÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER			
01.500	F: 436	3.3.90.30	Material de consumo	4.363,58
Total				4.363,58

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).**

Palácio 21 de Julho, 14 de maio de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 14/05/2026 às 16:32, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **364836** e o código verificador **C6C3FCE3**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	14/05/2026 16:31
2	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	15/05/2026 08:57
3	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	15/05/2026 09:01
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	15/05/2026 09:02

Referência: [Processo nº 1-1650/2026](#). Docto ID: 364836 v1